



SOARES PENIDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ: 45.083.219/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS										DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA							
ATIV O	Nota	Controladora		Consolidado		P.A.S.S.I.V.O	Nota	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado							
		2023	2022	2023	2022			2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022	2023	2022				
Circulante																						
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	102	276,15	22.188	Fornecedores	13	45	-	35.247	78.489	(=) Prejuízo do exercício										
Aplicações financeiras	4	17.805	1.657	2.655	180.215	Financiamentos e Debêntures	14	-	-	76.985	73.259	Participação de não controladores										
Contas a receber	5	-	-	137.772	155.186	Obrigações tributárias	15	183	9.934	35.827	41.543	Itens que não afetam o caixa operacional										
Despesas antecipadas	7	-	-	1.652	1.350	Obrigações sociais	18	10.013	26.095	18.156	32.411	Participação de não controladores										
Impostos a recuperar	7	1.535	1.090	34.019	49.159	Dividendos a pagar	18	10.013	26.095	18.156	32.411	Participação de não controladores										
Dividendo a receber	18	37.045	25.009	-	-	Arrendamentos a pagar	12	-	-	5.151	3.882	Participação de não controladores										
Mútuos	18	-	-	17.709	699	Outras contas a pagar	17	30.404	30.473	97.289	84.559	Participação de não controladores										
Despesas antecipadas	-	-	-	2.865	1.762	(=) Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		40.646	66.502	277.877	321.593	Resultado financeiro										
Outras Contas a Receber	-	-	-	9.753	31.621	Recitas financeiras	22	66.015	3.982	100.279	31.936	Depreciação e amortização	11	-	164	90.027	109.483	Provisão para contingência	(59)	(347)	18.217	(10.297)
						Despesas financeiras	22	(694)	(53.887)	(88.300)	(182.108)	Custo residual do ativo imobilizado e intangível baixados	11	-	-	-	-	-	-	-		
						(=) Resultado financeiro líquido		65.321	(49.905)	11.979	(150.172)	Resultado com impairment de ativos e passivo oneroso	11	-	23.655	35.496	69.270	Ganho (perda) na variação do valor justo de investimentos	-	-	-	-
						Renda e Contribuição Social		233.061	18.152	396.747	163.616	Ativo fiscal diferido	21.302	(6.221)	19.127	(44.714)	Ativo fiscal diferido	21.302	(6.221)	19.127	(44.714)	
						(+) Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente	23	(953)	-	(84.896)	(78.435)	Ajuste de exercícios anteriores	(1.529)	-	-	-	573	-	-	-		
						(-) Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	23	(21.302)	6.221	(19.127)	3.272	Não realizados	10	(937)	-	-	(2.344)	-	-	-		
						(=) Prejuízo do exercício		210.805	24.373	292.724	88.453	Equivalência patrimonial	10	(161.796)	(41.800)	-	-	-	-	-		
						Resultado atribuível aos:						6.602	14.199	503.025	324.148							
						Acionistas controladores	210.805	24.373	210.805	24.373												
						Acionistas não controladores	-	-	-	81.918	64.080											
						Lucro líquido do exercício		210.805	24.373	292.724	88.453											
						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE																
						(=) Lucro líquido do exercício																
						Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-											
						Total do resultado abrangente do exercício		210.805	24.373	292.724	88.453											
						Resultado abrangente atribuível a:																
						Acionistas controladores	210.805	24.373	210.805	24.373												
						Acionistas não controladores	-	-	-	81.918	64.080											
						Resultado abrangente total		210.805	24.373	292.724	88.453											

DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇ OES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Saldo em 31 de dezembro de 2021	Nota	Capital social	Reservas legal	Reservas Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Participação de não controladores	Total de patrimônio líquido	Total de patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		1.188.457	41.692	160.358	35.203	-	1.425.711	230.017	1.655.728
Aumento de participação em controladas	19.c	-	-	9.145	-	-	9.145	-	9.145
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	35.203	(35.203)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.373	24.373	64.080	88.453	-
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	(31.435)	(31.435)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	(1.158)	(1.158)	(6.210)	(7.368)	-
Reserva legal	-	-	1.219	-	(1.219)	-	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	21.997	(21.997)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1.188.457	42.911	226.703	-	-	1.458.071	256.452	1.714.523
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(14.378)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	210.805	210.805	91.918	292.724
Dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	(39.513)	(82.286)	(121.799)
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(10.013)	(8.143)	(18.156)
Reserva legal	-	-	10.540	-	(10.540)	-	-	-	-
Reserva de lucros	19.c	-	-	190.252	(190.252)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.188.457	53.451	377.442	-	-	1.619.350	233.564	1.852.914

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Soares Penido Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), atualmente com a sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Pereira Jorge, 178, Setor 27, Carandiru, sociedade de ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 1973. A Companhia é uma holding das empresas do Grupo Serveng composto pelas Serveng Civilian S.A. Empresas Associadas de Engenharia (Serveng), que tem como objeto construção civil, destacando-se a execução de obras de terraplenagem, pavimentação, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos, canis barragens, edificações, túneis, pontes, viadutos, armações e operação de embarcações destinadas à execução das obras, produção e comercialização de pedras britadas, massas asfálticas e outros minerais; Serveng Energias Renováveis S.A. (Energia Renováveis), que tem como objeto comercialização de energia elétrica, bem como prestação de serviços em negócios de energia elétrica e apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente às sociedades controladas e coligadas; Ecolibras S.A. (Ecolibras) tem como o objeto fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (Serveng DI), que tem o objeto de construção e incorporação empreendimentos imobiliários; Mineração Barueri Ltda., Mineração Jambelo Ltda., Mineração Aparecida Ltda., todas no estado de São Paulo e Mineração São Luis Ltda., no estado do Maranhão, tendo os objetivos extração e refino de minerais não metálicos. Tendo exclusivamente na sua finalidade de unificar a gestão das empresas em que participa e controla, além de consolidar e maximizar as operações. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A administração e o financeiro, especialmente as sociedades controladas e coligadas; Ecolibras S.A. (Ecolibras) tem como o objeto fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Serveng Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (Serveng DI), que tem o objeto de construção e incorporação empreendimentos imobiliários; Mineração Barueri Ltda., Mineração Jambelo Ltda., Mineração Aparecida Ltda., todas no estado de São Paulo e Mineração São Luis Ltda., no estado do Maranhão, tendo os objetivos extração e refino de minerais não metálicos. Tendo exclusivamente na sua finalidade de unificar a gestão das empresas em que participa e controla, além de consolidar e maximizar as operações. **2.2. Base de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados em ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem diferir das demonstrações estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são reavaliadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: **• Nota 11 - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado;** **• Nota 5 - Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;** **• Nota 24 - Taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos;** **• Nota 12 - Provisões para desmobilização;** **• Nota 16 - Provisão para demandas judiciais.** A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. **3. Principais práticas contábeis:** A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **3.1. Principais práticas contábeis:** **3.1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), sendo a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. **3.2. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, de alta liquidez, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são registrados pelo valor justo por meio do resultado. **3.3. Aplicações financeiras:** A classificação das aplicações financeiras depende do propósito para o qual o investimento foi adquirido e estão ajustadas a valor justo, de acordo com a categoria. Quando aplicável, os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido. **3.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são registradas inicialmente pelo valor da prestação de serviço de engenharia e construção, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado registrada com base no regime de competência. São registradas ao valor justo e classificadas como empréstimos e recebíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis não cotadas em mercado ativo, para qual não há impacto de juros, pelo fato das contas a receber e ser liquidado normalmente em um prazo inferior a doze meses, os valores representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **3.5. Estoques:** Os estoques de matéria-prima, materiais auxiliares e outros estoques são destinados à aplicação nas obras e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os custos inferiores aos valores de realização. **3.6. Imóveis a comercializar:** Imóveis são avaliados ao custo de aquisição dos terrenos e outros custos diretamente relacionados aos projetos em construção. O custo de terrenos mantidos para desenvolvimento inclui o preço de aquisição. **3.7. Instrumentos financeiros:** **3.7.1. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os financiamentos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas não reconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia e suas controladas tem o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7.2. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas abram um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia e suas controladas tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e fornecedores. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer outros custos de transação atribuíveis. Depois do reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.7.3. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros estão classificados em: empréstimos e recebíveis (caixa e equivalente de caixa), valor justo por meio do resultado (aplicações financeiras) e custo amortizado (fornecedores, financiamentos e partes relacionadas). Os valores contábeis dos instrumentos categorizados como empréstimos e recebíveis e custo amortizado se aproximam do valor justo. **3.8. Investimento:** Os investimentos em controladas e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial. Outros investimentos que não se enquadram na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. **3.9. Imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada conforme a avaliação. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Os ativos intangíveis da Companhia são formados por licenças de softwares e marcas. **3.10. Perda por redução ao recuperável (impairment) de ativos não financeiros:** A Companhia realiza uma revisão dos indicadores de perda por redução ao valor recuperável de ativos, a fim de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas, tecnológicas, ou operações que possam indicar que um ativo não possui recuperabilidade. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor justo, deduzido os custos de venda, e seu valor em uso. Quando o valor contábil de um ativo que exceder o seu valor recuperável, é constituído a provisão para a desvalorização ajustando o valor contábil ("impairment"). **3.11. Fornecedores:** Contas a pagar aos fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são classificadas como passivo circulante se a obrigação devida tiver vencimento inferior ao prazo de doze meses a data do balanço. Os valores são registrados inicialmente pelo custo histórico, que se aproxima substancialmente de seu valor justo. **3.12. Empréstimos e financiamentos:** São registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas. **3.13. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e for mais provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. As provisões para demandas judiciais são reconhecidas contabilmente sempre que a perda for avaliada como provável e que ocasiona uma provável saída de recursos financeiros necessários à liquidação das obrigações e, também, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando-se em conta a posição dos assessores jurídicos da Companhia e suas controladas. Essas provisões são atualizadas periodicamente. **3.14. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas aliquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxa de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e quaisquer ajustes aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e base negativa de CSL, bem como diferenças temporárias entre a base tributária e contábil, mensurados às aliquotas que se espera serem aplicadas à diferencia temporária quando elas se revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos diferidos são classificados no balanço patrimonial como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são comumente conhecidos como ativos e passivos fiscais diferidos e ativos fiscais diferidos, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sob a mesma entidade tributável. **3.15. Outros passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelo valor justo, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **3.16. Capital social:** Ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis a emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de qualquer efeito tributário. **3.17. Apuração do Resultado:** A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados puderem ser estimados com razoável confiável e (iv) o valor da receita possa ser medido de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos, impostos e encargos sobre venda. A receita de operação com prestação de serviço de construção civil e comercialização da operação da Companhia e de suas controladas é reconhecida no resultado respeitando o regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. **3.17.1. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e ganhos em instrumentos financeiros, quando aplicável. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, tarifas bancárias e comissões de fiança. **3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** **3.18.1. Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:** A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório inicial em 01 de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. **3.18.2. Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "informações relevantes sobre políticas contábeis". As alterações também foram emitidas originalmente sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. **3.18.3. Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro - Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:** Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimento sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis líquidas. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. **Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two:** Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do projeto é reduzir a efetividade de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as mudanças às Regras Tributárias Internacionais - Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. **3.18.4. Alteração na norma IAS 8/CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. **3.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfizem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de pass

